

PORTARIA N.º 1656, de 20 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **ANTÔNIO FERNANDO DE PAULA COSTA GUIMARÃES**, cadastro nº 72.000.356-2, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do diploma de conclusão do Curso de Doutorado em Geografia, Planificación Territorial y Gestión Ambiental, realizado pela Universitat de Barcelona.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO